



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029 DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a RESOLUÇÃO Nº 002/2018 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas (anexo I), que aprova o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018 a 2021, a qual passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal



ANEXO I



Conselho Municipal de Saúde Porto Amazonas

RESOLUÇÃO N°002/2018, de 14 de junho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Amazonas, em reunião ordinária realizada em 13 de junho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº494 de 17/05/1991

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2018/2021.

Porto Amazonas, 14 de junho de 2018.

Thais Hornung Sedlak
Presidente do Conselho Municipal de Saúde